



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Processo:

08506.010403/2018-15 FRANCISCO ALEXANDER AZUAJE ECHEZURIA

Por haver dúvida quanto a sua condição de hipossuficiência, nos termos do §2º, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017, fica o requerente notificado a apresentar documentos que comprovem a sua alegada situação econômica.

Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de trinta dias, contado da data da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>), o processo será extinto.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRASO YANEZ, Papiloscopista Policial Federal**, em 06/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8155010** e o código CRC **6AB15EDB**.